



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 110 /2015

**"Indica que Viabilize juntamente com a Secretaria responsável a pavimentação e a manutenção da Rua Recanto Feliz, no Distrito de Timbui, neste Município."**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex<sup>ª</sup>. INDICAR ao Chefe do Executivo Ex<sup>ª</sup> Sr<sup>ª</sup>. Maria Dulce Rúdio Soares, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis **"Indica que Viabilize juntamente com a Secretaria responsável a pavimentação e a manutenção da Rua Recanto feliz, no Distrito de Timbui, neste Município."**

A justificativa da Proposição vem de encontro com a necessidade do local, a referida rua encontra-se em péssimas condições de tráfego, moradores e transeuntes reivindicam por esta obra diariamente, sem nenhum retorno do Poder Executivo, varias Proposições já foram apresentadas neste sentido, mais sem méritos, sabemos que uma infra estrutura é de fundamental importância para todos, além de proporcionar segurança, torna-se o ambiente mais agradável.

Diante do exposto e visando uma infraestrutura de qualidade para os munícipes, contamos com a colaboração e cooperação de V.Ex<sup>ª</sup>.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 28 outubro de 2015.

**MARCOS DOS SANTOS**

Vereador do Município de Fundão